



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Riozinho, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 11.947/09 e nas Resoluções FNDE nº 006/2020 e nº 020/2020, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e demais normas jurídicas que regem a matéria, RESOLVE:

- 01- Homologar o presente processo Licitatório CPP nº 002/2022, Processo nº 400/2022 como DESERTO, com base na Ata de julgamento da Comissão de Licitações e em conformidade com o parecer jurídico, pois não compareceu ninguém no presente certame.
- 02- Remete-se a presente decisão a Secretaria de Educação para averiguação dos valores máximos informados para constatar sua real veracidade para ser agilizado novo procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal